



Edição eletrônica disponível no site www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira Oficial do Município de Nazaré, Sr^a. Sibeles Borges Ribeiro Morais Caldas, nomeada através do Decreto nº 075 de 26 de janeiro de 2021, publicado em 27/01/2021, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 4º, XXI, da Lei nº 10.520/2002, resolve ADJUDICAR o objeto da licitação na modalidade Pregão eletrônico nº 028/2021, para Seleção das propostas mais vantajosas para fornecimento futuro e eventual para aquisição de água mineral, visando atender as necessidades das secretarias Municipais, de acordo com as quantidades e especificações técnicas anexadas a este Termo de Referência, por um período de 12 meses, mediante Sistema de Registro de Preços, e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 10.520/02 e subsidiariamente Lei Federal nº. 8.666/93. Empresa vencedora: COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 32.353.943/0001-94, com sede na RUA VEREADOR JOAO CALAZANS, 115- TREZE DE JULHO- ARACAJU/ SE. Totalizando: R\$ 1.325,00 (hum mil trezentos e vinte e cinco reais). Submeta-se o presente processo licitatório a Exma. Prefeita Municipal para que, estando de acordo, proceda a devida homologação.

Publique-se e cumpra-se.

Nazaré, 28 de Julho de 2021.

Sibeles Borges Ribeiro Morais Caldas
Pregoeira

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1054/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021

OBJETO: Seleção das propostas mais vantajosas para fornecimento futuro e eventual para aquisição de água mineral, visando atender as necessidades das secretarias Municipais, de acordo com as quantidades e especificações técnicas anexadas a este Termo de Referência, por um período de 12 meses, mediante Sistema de Registro de Preços, e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 10.520/02 e subsidiariamente Lei Federal nº. 8.666/93

HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAZARÉ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/2002, acatando o resultado apresentado pela Pregoeira da Prefeitura Municipal, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, resolve HOMOLOGAR o resultado da presente licitação e ratifica a ADJUDICAÇÃO realizada pela Pregoeira Oficial do Município, nos termos da Ata lavrada em sessão pública no dia 28/07/2021, do Lote a seguir enumerado, realizada pela Pregoeira e Equipe Técnica do Pregão, para a empresa:

COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 32.353.943/0001-94, com sede na RUA VEREADOR JOAO CALAZANS, 115- TREZE DE JULHO- ARACAJU/ SE, para o seguinte lote:



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ - BA

QUINTA-FEIRA
12 DE AGOSTO DE 2021
ANO V – EDIÇÃO Nº 146

Edição eletrônica disponível no site www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$	MARCA
3	Água mineral com gás (c/ 12 unidades de 500ml cada) lacrados, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, com marca, procedência e validade (no mínimo 6 meses) impressa na embalagem do produto.	FARDO	100	R\$ 13,25	1.325,00	LOA
VALOR TOTAL				R\$ 1.325,00		

Valor total R\$ 1.325,00 (hum mil trezentos e vinte e cinco reais)

Fica convocado o adjudicatário do (s) lote (s) desta Licitação, a comparecer no Setor de Contratos da Prefeitura Municipal, para assinar ata Registro de Preço /Contrato no prazo de até 05(cinco) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 7º da Lei nº. 10.520/02 e art. 81 da Lei nº 8.666/93.

Registre-se, Cumpra-se,
Publique-se e Lavre-se o Contrato.
Nazaré, 28 de julho de 2021
Eunice Soares Barreto Peixoto
Prefeita Municipal